



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2025	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2025	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 121/2025	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2025	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 118/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 119/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 120/2026DIÁRIAS	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 041/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342822.2025.2152-08; INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITA NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. ASSINATURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADO: JOSÉ WILSON SOUZA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 646.***.***-91.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO, BAIRRO BANANAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. VALOR: R\$ 2.889,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS DE R\$ 481,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO, FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES), COM INÍCIO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO .

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA., JOSÉ WILSON SOUZA SILVA, LOCATÁRIO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 01 DE JULHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$EXGgJ8FClwW*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 087/2025**

PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 343051.2025.2152-08.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: EDIVANILSO CARNEIRO BUENO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.162.583-**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES E LAZER VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VALOR TOTAL R\$ 7.704,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), DIVIDIDOS EM 06 DE R\$ 1.284,00 (SEIS PARCELAS DE R\$ 1.284,00 (MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O TERMO ADITIVO PODERÁ SER CONSULTADO, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA Nº ***.306.163-**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, EDIVANILSO CARNEIRO BUENO, SOB CPF ***.162.583-** CONTRATADO

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$16bMLXMjcVD*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 121/2025**

PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 343084.2025.2152-08.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO.

CONTRATADA: TEREZINHA CUNHA FILOMENO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.727.073-**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VALOR: VALOR: R\$ 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

BASE LEGAL: ART. 124, INCISO II, C/C ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO EXERCÍCIO VIGENTE.

O TERMO ADITIVO PODERÁ SER CONSULTADO, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, TEREZINHA CUNHA FILOMENO, SOB CPF ***.727.073-** CONTRATADO. 01 DE JULHO DE 2026

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: j0r9psnuw3r20260729110714*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428343085.2025.2152-0.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADO: CARLASSINATURAS:

DANIEL DA SILVA PEREIRA – SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA PEDRO PEREIRA PAIXÃO – LOCATÁRIO GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 01 DE JULHO DE 2026.

OS ANDRÉ SOUZA MORAES INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.538.463-**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR: VALOR: R\$ 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

BASE LEGAL: ART. 124, INCISO II, C/C ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO EXERCÍCIO VIGENTE.

O TERMO ADITIVO PODERÁ SER CONSULTADO, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSINATURAS:

DANIEL DA SILVA PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA PEDRO PEREIRA PAIXÃO – LOCATÁRIO GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 01 DE JULHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: burx9c7c7fa20260729110742*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342816.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITA NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADO: VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Sob CPF nº ***.924.443-**

OBJETO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VALOR: R\$ 7.062,00 (SETE MIL , SESSENTA E DOIS REAIS) DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.177,00 (MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO, FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES), COM INICIO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO .

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, LOCATÁRIO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 01 DE JULHO DE 2026

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: hikiwqd954520260729120758*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador da APS: Nilsomar Mesquita

Lima Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (composição de 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Nilsomar Mesquita Lima Rocha** portador do CPF:***.174.053-**-vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA participar da oficina das demandas reprimidas promovidas pelo Ministério da Saúde, no período de 29 a 30 de julho de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ifsVAMv4Qhv*

PORTARIA Nº 119/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de

despesa para o Coordenadora do RH: Marilene Viera da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (composição de 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Marilene Viera da Silva** portadora do CPF:***.880.003-** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA participar da oficina das demandas reprimidas e reforço sobre o preenchimento do formulário do Ministério da Saúde, no período de 29 a 30 de julho de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mbskwtnrn720260729120727*

PORTARIA Nº 120/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Secretaria de Saúde: Sirleide Marinho dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) (composição de 04 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Sirleide Marinho dos Santos** portadora do CPF:***.453.143-** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA participar da oficina das demandas reprimidas e reforço sobre o preenchimento do formulário do Ministério da Saúde, no período de 29 a 30 de julho de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: hnidxfuah20260729120720*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA

Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com